



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE

PROJETO DE LEI Nº. 4.785/2010

(de 1º de fevereiro de 2010)

S.S.em

104 ON W
PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "**TREVO PADRE HUMBERTO**", o trevo existente na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, localizado no bairro da Vila Rosina - em frente à Indústria Primícia - neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**TREVO PADRE HUMBERTO**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

[Signature]
-EBIGLEY JONÉ MÁXIMO LEANDRO-
VEREADOR

[Signature]
-PAULO ROBERTO OZIO-
VEREADOR "PAULÃO"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

SECRETÁRIO DO PREFEITO

LEI Nº 4265
(20 DE JANEIRO DE 2009.)

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI Nº 4.244, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE "DÁ DENOMINAÇÃO A PARADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

FIZO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, **decreto** e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Nº 4.244, de 03 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre dá denominação a Paradoiro público que especifica e dá outras providências.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, 20 de Janeiro de 2009.


Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Esta Lei, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Publicações.

LISTA DOS VEREADORES:

EDUARDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
FRANCISCO AUGUSTO DE CASTRO
JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS MEIRA
JOÃO VALBUZA SILVEIRA

-ADRIANO C. SILVEIRA ZAMBELLI
-Dr. CLEBER FURLAN
-PAULO ROBERTO ÓZIO
-PAULO DO CARMO MONTEIRO



Anexar ao Projeto

Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

Pe. HUMBERTO JONGEN

Nasceu no dia 22.02.1907 na cidade de Shaesberg na Holanda, tornou-se sacerdote no dia 10 de junho de 1933 no mesmo país com 27 anos.

Em 1969 chega ao Brasil e foi morar no Bairro de Perus onde a congregação mofortina (São Luiz Monfort) já estava instalada.

Nesta mesma época, começou o seu trabalho apostólico no Jardim Rincão onde permaneceu até 1979 quando sua casa se transformou no seminários monfortino, ainda em 1979 o Pe. Humberto esteve em Caieiras e procurou o Pe. José Cezar de Oliveira que na época trabalhava como vigário em Caieiras o mesmo o atendeu com carinho, onde no ano de 1979 este veio morar no bairro das Laranjeiras e começou seu trabalho missionário em Laranjeiras e Portal.

Mais ou menos em setembro de 1981, Pe Humberto veio conhecer a Vila Rosina onde foi conhecer a Vila Rosina foi recebido pelas famílias onde gostou muito do Bairro.

Nesta época comprou o terreno e logo em seguida teve início a construção do santuário da Virgem dos Popres, título de nossa Senhora pouco divulgado nesta região, em janeiro de 1983 inaugurou o santuário onde permanece até aos nossos dias neste período, conheceu a Sra. Isabel de Oliveira (Bela) onde teve início a um grande trabalho a comunidade do mato, localizada dentro da Cia. Melhoramentos.

Anos depois de construiu um novo Santuário no Estado de Pernambuco na cidade de Caruaru.



Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

Pe. HUMBERTO JONGEN

Nasceu no dia 22.02.1907 na cidade de Shaesberg na Holanda, tornou-se sacerdote no dia 10 de junho de 1933 no mesmo país com 27 anos.

Em 1969 chega ao Brasil e foi morar no Bairro de Perus onde a congregação monfortina (São Luiz Monfort) já estava instalada.

Nesta mesma época, começou o seu trabalho apostólico no Jardim Rincão onde permaneceu até 1979 quando sua casa se transformou no seminários monfortino, ainda em 1979 o Pe. Humberto esteve em Caieiras e procurou o Pe. José Cezar de Oliveira que na época trabalhava como vigário em Caieiras o mesmo o atendeu com carinho, onde no ano de 1979 este veio morar no bairro das Laranjeiras e começou seu trabalho missionário em Laranjeiras e Portal.

Mais ou menos em setembro de 1981, Pe Humberto veio conhecer a Vila Rosina onde foi conhecer a Vila Rosina foi recebido pelas famílias onde gostou muito do Bairro.

Nesta época comprou o terreno e logo em seguida teve início a construção do santuário da Virgem dos Popres, título de nossa Senhora pouco divulgado nesta região, em janeiro de 1983 inaugurou o santuário onde permanece até aos nossos dias neste período, conheceu a Sra. Isabel de Oliveira (Bela) onde teve início a um grande trabalho a comunidade do mato, localizada dentro da Cia. Melhoramentos.

Anos depois de construiu um novo Santuário no Estado de Pernambuco na cidade de Caruaru.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.785/2010, DOS VEREADORES EDIGLEY MÁXIMO LEANDRO E PAULO ROBERTO ÓZIO, DISPONDO SOBRE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
S.S.em _____
PRESIDENTE

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 4.785/2010.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: ALVARO BERTI

MEMBRO: DR. IDEIR HAMAMOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(CONT. PARECER PL. 4.785/2010)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA


RELATOR: PAULO ROBERTO DIZIO


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA